

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 526 - Publicada em 07/08/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



BASE TURÍSTICA NO ITARARÉ TERÁ SEGURANÇA E BANHEIROS PARA POPULAÇÃO

PÁG 04

Jogos Estudantis de São Vicente celebram abertura com festa, emoção e recorde de participantes

PÁG 04

São Vicente é uma das 49 cidades selecionadas para o programa SuperAção SP do governo de São Paulo

PÁG 06

Protagonismo juvenil marca encerramento de "Hip Hop nas Escolas" em UE do Parque das Bandeiras

PÁG 07

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	9
Decretos do Prefeito	9
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
Atos do Gabinete do Prefeito	10
Portarias do Prefeito	10
Despachos do Prefeito	11
Atos das Secretarias	11
Portarias	11
Despachos	12
Outros Atos	12
Seção de Pessoal	13
Seção de Editais	27
Seção de Licitações	31
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
Atos Normativos	34
Seção de Pessoal	34
Seção de Editais	34
Seção de Licitações	34
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	35
Atos Normativos	35
Atos da Mesa	35
Atos da Presidência	35
Resoluções	35
Decretos Legislativos	35
Atos Administrativos	35
Atos dos Secretários	35
Licitações	35
Pessoal	35
Demais Atos	35

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Fernando Paulino

2º Secretário

Rodrigo Dígão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

BASE TURÍSTICA NO ITARARÉ TERÁ SEGURANÇA E BANHEIROS PARA POPULAÇÃO

Os vicentinos e os turistas ganharão um novo equipamento para proporcionar mais conforto à população: uma base turística com segurança reforçada e banheiros de qualidade, na Praia do Itararé. A construção do equipamento foi iniciada na última semana.

A nova iniciativa integra o programa 'São Vicente de Cara Nova', cujo objetivo é, através de um pacote de investimentos, fomentar o turismo do eixo centro-praia, região caracterizada pelo alto fluxo de pessoas, especialmente no verão. Com vista para a Ilha Porchat, Praia dos Milionários e as orlas do Itararé e do Gonzaguinha, o equipamento de assistência se conectará à Praça 21 Irmãos - situada ao lado -, que também está passando por intervenções, com troca de piso, reforma dos mastros, mobiliário urbano e a reestruturação da subida da Ilha Porchat.

A base também terá área destinada à GCM (Guarda Civil Municipal) e à PM (Polícia Militar), além de banheiros públicos com acessibilidade, para que a população possa desfrutar do equipamento turístico com segurança e conforto.

"A base oferecerá ampla estrutura, banheiros e segurança para o vicentino e o turista. Turismo representa mais renda, renda representa geração de emprego e emprego representa mais desenvolvimento para São Vicente", ressalta o prefeito Kayo Amado.

A secretária de Turismo, Juliana Santana, destaca o turismo como pilar crucial para alavancar a economia. "Essa reestruturação dos espaços turísticos da Cidade não só fomenta o desenvolvimento econômico através do turismo como também atrai novos investidores que irão gerar emprego e renda na Cidade. Além, é claro, do aumento do fluxo de visitantes que fazem a moeda circular em São Vicente".

Trabalho contínuo - Através de investimentos em turismo, cultura, esporte e comércio, o programa São Vicente de Cara Nova possui como pilar uma linha estratégica conectando diversos atrativos do eixo centro-praia. Ao longo desses dois anos, a iniciativa já contemplou, além do início das obras da Base Turística, a construção do Parque da Juventude - também no Itararé -, a revitalização da Orla do Gonzaguinha, a implantação dos píeres do Pelé e dos Apaixonados e da Fonte das Crianças e o início da revitalização do Memorial dos 500 Anos (Ilha Porchat).



JOGOS ESTUDANTIS DE SÃO VICENTE CELEBRAM ABERTURA COM FESTA, EMOÇÃO E RECORDE DE PARTICIPANTES

A abertura oficial da 4ª edição dos Jogos Estudantis de São Vicente (JOESV/JOESVINHO) aconteceu nesta terça-feira (5), no Ginásio Poliesportivo João Ramos do Nascimento "Dondinho", no bairro Catiapoã. Com arquibancadas lotadas, espírito esportivo e muita emoção, a cerimônia contou com a presença de autoridades municipais, professores, alunos e familiares.

O evento celebra o início da maior edição dos Jogos até hoje, reunindo mais de 800 alunos das redes pública e privada, com a participação de 57 equipes escolares e 450 confrontos em 19 modalidades durante 46 dias. Os números comprovam o novo

recorde de alunos e escolas participantes, ampliando as oportunidades de vivência esportiva, cultural e educacional para os jovens vicentinos.

Como parte da abertura, a equipe da Associação Desportiva Teqball (ADTEQ) realizou uma exibição da modalidade, com o objetivo de divulgar o esporte entre crianças e famílias. “É muito importante participar de um evento dessa grandeza, principalmente por ser uma oportunidade de mostrar o esporte como alternativa positiva para o desenvolvimento das crianças”, destacou Patrícia Nardi, atleta da equipe.

A programação contou ainda com o juramento do atleta, falas das autoridades e a declaração oficial de abertura feita pelo prefeito da cidade. Na sequência, as apresentações de danças urbanas do JOESVINO, animando a plateia e destacando o talento artístico dos estudantes.



O prefeito Kayo Amado destacou a importância da competição. “O JOESV agita todas as escolas, a juventude e professores, que fazem esse espetáculo acontecer. Estamos torcendo por grandes jogos, porque o esporte ensina muito: ensina a acertar, a errar, a se levantar, se superar e a trabalhar coletivamente”.

“Eventos esportivos na Educação, como o JOESV, são fundamentais para o desenvolvimento de nossos jovens, promovendo valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, além de incentivar hábitos saudáveis e melhorar a qualidade de vida. A vivência que o esporte traz é de extrema importância”, pontuou a secretária de Educação Michelle Paraguai.

A professora Luana de Oliveira, da UE Mário Covas Jr, revelou que participar do JOESV é uma experiência inesquecível para os alunos. “É uma festa para a gente. É a emoção de disputar, de representar nossa escola e nossa cidade. Estamos aqui com força total, em todas as modalidades, descobrindo novos talentos. Isso não tem preço”. A UE Mário Covas Jr se inscreveu em todas as 19 modalidades desta edição, demonstrando o forte engajamento e a dedicação da equipe escolar em proporcionar aos seus alunos uma participação ampla e diversificada nas competições.

“É a primeira vez que eu vou participar dos jogos e estou muito animado. Treinei bastante com a minha turma e quero dar o meu melhor. O mais legal é estar com meus amigos e representar minha escola”, disse Lucas Ferreira, 10 anos.



Membro da equipe organizadora do JOESV pelo Núcleo de Eventos, o professor Roberto Carlos Simões reforçou o impacto do evento na formação dos alunos: “Muitas dessas crianças não teriam a chance

de vivenciar uma competição assim fora da escola. O JOESV é pensado para atingir o maior número possível de alunos, respeitando suas habilidades e oferecendo experiências significativas”.

Para o secretário adjunto de Educação, Victor Cesar - que também integra a organização dos Jogos, o destaque está na importância das memórias e vivências proporcionadas pelo evento: “É uma iniciativa que vai além do esporte. São momentos que essas crianças vão levar para a vida toda. Memórias, amizades, conquistas. Isso é o mais importante”.

As competições da 4ª edição dos Jogos Estudantis de São Vicente seguem até o dia 19 de setembro.



SÃO VICENTE É UMA DAS 49 CIDADES SELECIONADAS PARA O PROGRAMA SUPERAÇÃO SP DO GOVERNO DE SÃO PAULO

O Prefeito de São Vicente, Kayo Amado, a primeira-dama de São Vicente, Thay Amado e a pequena Melissa, de três meses, foram recebidos em um evento, nesta quarta-feira (6) na ala residencial do Palácio dos Bandeirantes, sede do Governo do Estado de São Paulo, na capital paulista. O encontro marcou o início da participação dos municípios no Programa SuperAção SP, criado para transformar a vida de pessoas em vulnerabilidade social, por meio da inclusão produtiva.

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, em conjunto com a primeira-dama do Estado, Cristiane Freitas, apresentou os objetivos e perspectivas do programa que contará com um investimento inicial de R\$ 110 milhões em cofinanciamento, nesta primeira fase, e ressaltou a importância do projeto:

“Mais do que um programa, é uma ponte para a dignidade. Vai entrar nas casas, caminhar lado a lado com as famílias, entender a jornada e ajudar a romper o ciclo da pobreza”.

Para o projeto-piloto, foram selecionadas 49 cidades, dentre as 645 do Estado de São Paulo. São Vicente é uma delas:

“O Governo do Estado convidou, hoje, 49 prefeitos e as primeiras-damas e nós fizemos parte disso. A Cris, primeira-dama do Estado ligou para a Thay, o Governador ligou para mim, para que São Vicente pudesse ser uma das cidades-piloto de um programa que vai transformar a vida das pessoas. O objetivo é dar as mãos a quem mais precisa e ajudar as pessoas a superarem a pobreza. É dar oportunidade de se capacitar, oportunidade de emprego, e, também, um benefício social que im-

pulsione essa pessoa a sair dessa situação de pobreza e isso vai acontecer em São Vicente”, comemora o Prefeito Kayo Amado.

As primeiras-damas das cidades selecionadas tem papel fundamental na implantação da iniciativa, impulsionando a mobilização da comunidade e atuando em parceria com o Fundo Social e as equipes técnicas do Estado.

A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Vicente (FSS-SV) também acompanhará a implementação do programa:

“Nós estamos levando essa ação para São Vicente e vamos acompanhar de perto a implementação, para que, de fato, realmente, ajude e transforme a vida das pessoas na nossa cidade”.

A seleção das famílias beneficiadas pelo Superação será feita através de quem já está cadastrado no CadÚnico, com acompanhamento de agentes do município:

“As pessoas que podem fazer parte são beneficiárias do CadÚnico, do programa social que traz o bolsa-família, entre tantos outros benefícios sociais. Com isso, através dele, algumas pessoas serão selecionadas e farão parte desse programa do Governo do Estado. Estaremos juntos nessa implementação”, explica Kayo Amado.

A escolha da Primeira do Brasil é fruto do constante relacionamento do poder executivo municipal com o Governo do Estado:

“São Vicente foi selecionada, era algo que o governador já tinha falado que faria, ele realmente viu a nossa situação em todas as conversas que eu expus para ele, a quantidade de pessoas em situação de vulnerabilidade, a quantidade de famílias. São Vicente foi uma das cidades - piloto selecionadas para enfrentar essa questão

da pobreza, da miséria e ajudar as pessoas, não só com benefício, mas com um crescimento profissional para que eles mudem a trajetória da família deles”, completa o Prefeito Kayo Amado.

SuperAção - De acordo com as informações do Governo do Estado o programa está estruturado em duas trilhas de atendimento:

Trilha de Proteção Social: direcionada a famílias com barreiras severas à inclusão social;

Trilha de Superação da Pobreza: focada em famílias com perfil ativo para inserção no mercado de trabalho.

Ambas as trilhas preveem acompanhamento social por até dois anos, com diagnóstico individualizado, bonificações condicionadas ao cumprimento de metas e acesso facilitado a políticas públicas em áreas como saúde, educação, habitação e geração de renda. Os municípios também receberão suporte técnico, capacitações, ferramentas digitais e apoio à governança local para garantir a efetividade das ações.

A expectativa é que a primeira fase do programa seja implementada até 2026, beneficiando aproximadamente 105 mil famílias em todo o Estado de São Paulo.

PROTAGONISMO JUVENIL MARCA ENCERRAMENTO DE "HIP HOP NAS ESCOLAS" EM UE DO PARQUE DAS BANDEIRAS

Exposição de grafiteagem, desfile de moda sustentável, performances de breaking e música tomaram conta da Unidade Educacional Mário Covas Jr (Parque das Bandeiras) na manhã de terça-feira (5), em apresentação aberta aos pais e que marcou o encerramento do projeto Hip Hop nas Escolas após seis meses de atividades



envolvendo dezenas de estudantes. Numa demonstração de protagonismo juvenil, os alunos colocaram em prática tudo o que aprenderam nos últimos meses. Ao término, foram agraciados com certificados de conclusão das oficinas.

Pai de três alunos da UE, o motorista Arnaldo Alves Neto, 45 anos, aprovou a iniciativa. “Esta é uma atitude boa, porque afasta as crianças da rua e incentiva a sair um pouco da internet e das redes sociais. Importante ter ações assim, que trazem de volta o que estava morrendo, como a dança, o esporte e o lazer”. Paloma Munhoz, 28 anos, é mãe de dois filhos matriculados na unidade, e classificou o Hip Hop nas Escolas como positivo. “É muito bom ter projetos como esse no bairro onde moramos. Espero que novas ações desse tipo sejam realizadas, porque minha filha de 12 anos gostou muito”, comentou.

A implementação inovadora foi desenvolvida no primeiro semestre nas UEs José Meirelles (Quarentenário) e Mário Covas Jr. A partir de segunda-feira (11), o projeto inicia um novo ciclo nas escolas Antônio Pacífico (Jóquei Clube) e Carolina Dantas (Catiapoã). “Trabalhos um semestre inteiro com oficinas semanais voltadas aos cinco

elementos do Hip Hop, que são o rap, o DJ, o breaking, o graffiti e a moda sustentável”, destaca o coordenador geral do Hip Hop nas Escolas, Bruno Pierre Pereira - o Brunão Ment’Sagaz.

Sociólogo e rapper, Brunão explica que além de apresentar a cultura urbana e o entretenimento, a ideia é diminuir a evasão escolar, aumentar o entendimento intelectual e cognitivo dos alunos e levar os jovens ao senso de pertencimento, para preservar a escola onde estudam, a casa onde moram e o ambiente em que eles vivem.

Os cursistas também recebem material para as oficinas. “Os kits para as aulas de MC, por exemplo, contêm caderno, lápis e borracha, para criação das rimas. Já os alunos de graffiti receberam lápis 2B, caderno de desenho, lápis de cor e canetinhas para desenvolver a arte que oicineiro está transmitindo”, detalhou Zéca, um dos instrutores.

O projeto - O Instituto Salve Hip Hop, coletivo cultural comprometido com a lei federal 11.784/2023 que trata da valorização e fomento da cultura Hip Hop em território nacional, traz as artes urbanas contemporâneas dessa cultura urbana como ferramenta sociocultural educacional no ambiente escolar. Dessa forma, nasce o projeto Hip Hop nas Escolas, iniciativa contemplada pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo através do Edital 14/2024 – Fomento à Cultura Hip Hop, sendo a segunda proposta mais bem avaliada na seleção de projetos.

O objetivo é promover a cultura Hip Hop nas escolas municipais de São Vicente, proporcionando aos estudantes do Ensino Fundamental II um espaço de aprendizado e cidadania, expressão artística e reflexão social por meio de oficinas de artes urbanas.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6875, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024.

Proc. n.º 3551009.401.00032697/2025-85

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º, da Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.361.0050.2136.05.800.0340.4.4.90.52.00	R\$ 1.000.000,00
02.05.01.12.365.0050.2136.05.800.0340.4.4.90.52.00	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

Transferência Especial – Emenda Parlamentar 42580001 – Aquisição de mobiliários para ambiente escolar

Fonte de Recurso: 05;

Código de Aplicação: 800.0340;

Valor: R\$ 2.000.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de agosto de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6876, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4613 de 17 de dezembro de 2024.

Proc. n.º 3551009.401.00032909/2025-24

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º, da Lei n.º 4613, de 17 de dezembro de 2024, um crédito adicional no valor de R\$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.03.01.08.244.0072.2253.92.500.0024.3.3.90.30.00	R\$ 2.880,00
02.03.01.08.244.0072.2253.92.500.0024.3.3.90.39.00	R\$ 31.840,00
02.03.01.08.244.0072.2253.92.500.0024.4.4.90.52.00	R\$ 19.560,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4320/64, dos seguintes recursos: FEAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade

Fonte de Recurso: 92;

Código de Aplicação: 500.0024;

Valor: R\$ 54.280,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de agosto de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 526 - Publicada em 07/08/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 160/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, Processo Administrativo n.º 22832/2024-01, da Secretaria de Defesa e Organização Social;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 15 de julho de 2025, a Portaria n.º 189/GP/2024, que designou Ísis Moura de Matos Toledo, registro n.º 62625, para exercer a função gratificada de Apoio ao Coordenador das Ações da "Força Tarefa Autônoma Permanente e Integrada", no âmbito do Município de São Vicente, nos termos da Lei Complementar n.º 939, de 27 de maio de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 31 de julho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 161/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, Processo Administrativo n.º 22832/2024-01, da Secretaria de Defesa e Organização Social;

RESOLVE:

Designar, a partir de 15 de julho de 2025, Adriana dos Santos Paixão, registro n.º 15356, para exercer a função gratificada de Apoio ao Coordenador das Ações da "Força Tarefa Autônoma, Permanente e Integrada", no âmbito do Município de São Vicente, nos termos da Lei Complementar n.º 939, de 27 de maio de 2019

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 31 de julho de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 162/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 30610/2025-35, da Secretaria de Cultura,

RESOLVE:

Designar Gabriel Pontes Bueno Guerra, reg. n.º 66.100, Secretário Adjunto, para, no período de 04 de agosto a 18 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre Morais Rodrigues, reg. n.º 14.850, no cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Cultura, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de agosto de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 163/GP/2025

Altera Portaria 157/GP/2025, que designa integrantes no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CONSPDEC.

Proc. SEI n.º 3551009.401.00008044/2025-85.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo SEI n.º 3551009.401.00008044/2025-85.

RESOLVE:

Retroagir a 1º de abril de 2025 os efeitos da Portaria n.º 157/GP/2025, de 31 de julho de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de agosto de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 164/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo SEI n.º 3551009.401.00003922/2023-12,

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 17.383/2021 e a sua regulamentação pelo Decreto n.º 67.880/2023, que estabeleceu as unidades regionais de saneamento básico através das URAEs, promoveu

a adesão dos municípios, regulamentou a estrutura de funcionamento dessas unidades, com vistas à uniformização do planejamento, da regulação e da fiscalização dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, visando à geração de ganhos de escala, à garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços, bem como ao atendimento adequado das exigências de higiene e saúde pública dos Municípios que as integram e,

CONSIDERANDO o pleno funcionamento do Conselho Deliberativo da URAE 1 – Sudeste (Unidade Regional de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário), com representação municipal que contempla Membros do Conselho Deliberativo (titular e suplente) e oito representantes de Comitês Temáticos já indicados pela municipalidade, visto que as alterações da legislação vigente e demais atos administrativos serão discutidos e propostos pelo atual grupo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 173/GP/2023, de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de agosto de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 058/SEDHC/2025
JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Apostilar o inciso "XI", item "b" do art.1º da Portaria n.º 058/SEDHC/2025, publicada em de 22 de julho de 2025, que designa a composição do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente – CONDEPHASV, para que, onde se lê: "Érica Nascimento da Costa Silva", leia-se: Erika Nascimento da Costa Chuva.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 36/SEDUC/2025

Altera os membros da comissão de monitoramento e avaliação da parceria firmada entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil APAE São Vicente para atendimento educacional a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento e dá outras providências no âmbito da Secretaria de Educação.

MICHELLE MELO PARAGUAI, Secretária Municipal da Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Regulamentador n.º 11.948/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação por Entidade do Terceiro Setor, no âmbito da Secretaria de Educação através de Processo administrativo de Chamamento Público, instituídos pela Portaria n.º 78/2024 - SEDUC, publicada no BOM, edição n.º 428, em 7 de novembro de 2024.

Art. 2º Ficam nomeadas para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do programa de atendimento educacional a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento:

I - Fabiana Santos Gois, Registro n.º 17143;

II - Patricia dos Santos Maria (Coordenadora Terceiro Setor)

III - Patrícia dos Santos Gomes, Registro n.º 60061;
IV - Roseane Cristina de Freitas, Registro n.º 12833;
V - Sônia da Silva, Registro n.º 16088;
VI - Polyana Paula Dos Santos Alexandre, Registro n.º 17328.

Art. 3º O exercício das atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação não será remunerada, sendo considerado como de interesse público.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por obrigação o cumprimento do disposto no Termo de Fomento n.º 01/2024 em referência .

Art. 5º Constatadas quaisquer irregularidades na nomeação da Comissão de monitoramento e Avaliação, todos os atos da mesma tornam-se nulos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de agosto de 2025.

MICHELLE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA N.º 02/SEHAB/2025

Designa servidores da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária para a fiscalização de Gestão do contrato que especifica.

HIGOR FERREIRA, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para o Contrato de Execução de Obras n.º 27/2025, celebrado através do Processo Administrativo n.º 3020/25, Autorização de Serviço n.º 1388/2025, firmado com a Contratada CHG Engenharia e Construções Ltda, os seguintes servidores:

I – Fiscal do Contrato:

a) Titular: Elizabeth Antonio Pereira Correia – Registro: 15406;

b) Suplente: Cecília de Oliveira Pinheiro – Registro: 64738.

II – Gestor do Contrato:

a) Renato Gaspar da Cruz – Registro: 15446.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HIGOR FERREIRA

Secretário Municipal de habitação e Regularização Fundiária

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Proc. SEI n.º 30.424/2025-04. Interessado: Vitória de Carvalho Frade. Assunto: Duplo Vínculo Externo. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Vicente

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Vicente (CMPC) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião extraordinária que será realizada no dia 11 de agosto de 2025, às 18 horas, nas Oficinas Culturais – Rua Tenente Durval do Amaral, 72 – Catiapoã – São Vicente, tendo a seguinte pauta: Política Nacional Aldir Blanc ciclo II – Plano de Aplicação de Recursos. São Vicente, 5 de agosto de 2025.

BRUNO PIERRE PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Vicente
CMPC

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cehulla Mater da Nacionalidade*

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2025

EDITAL DE RESULTADO DE ISENÇÃO

A **Prefeitura do Município de São Vicente**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das solicitações de isenção do pagamento do valor da inscrição, conforme segue:

1. A relação em ordem alfabética de requerimentos recebidos e **deferidos** para isenção do valor de pagamento constam do ANEXO I deste Edital.
2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a "área do candidato" pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 07 e 08 de agosto de 2025 até as 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.
- 3- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 4- Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

São Vicente, 06 de agosto de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

ANEXO I

Listagem dos candidatos com solicitações de isenção deferidas:

Inscrição	Candidato	Cargo
51122	ADEMIR MATEUS SIMOES DA CRUZ	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
50030	ADRIANA DANTAS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50975	ADRIANA DO CARMO NASCIMENTO FERREIRA DE SOUZA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50792	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS RIBEIRO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50913	ADRIANE DE LAZARE MAGALHÃES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51183	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
51014	ALEX RAVAL BERTOZZI	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
51174	ALICE DA SILVA MARCONDES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50969	ALINE DA SILVA FRANÇA	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
51179	ALINE DA SILVA FRANÇA	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50266	ALINE OLIVEIRA CUNHA	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
51116	ALINE SANTANA PEREIRA	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
50330	ALINE SANTOS DE ALMEIDA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51015	AMANDA DE MELO RAPOSO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51017	AMANDA DE MELO RAPOSO	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
50848	AMANDA HOMSI DOS PASSOS TAVARES PEREIRA	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50691	AMANDA SOARES PEREIRA AKAD BARGHOUT	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
50733	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51043	ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51016	ANA MARTINS CARVALHO FERNANDES BRANDÃO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50208	ANDERSON ALVES	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
50194	ANDERSON APARECIDO JESUS DE ARAÚJO	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
51166	ANDRÉ DE SOUZA NUNES	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
51184	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51060	ANDRESSA DA HORA BARREIRO	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50248	ANDRESSA REZENDE BOEL	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
50597	ANDREY IVAN RIBEIRO DOS SANTOS	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
50734	ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50434	ANGELA MARIA DA SILVA	505 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia
50451	ARTEMYO BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
51098	ARTHUR NICODEMOS ALMEIDA GONCALVES VIEIRA	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
51149	BEATRIZ GUSMÃO TOMAINO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51100	BEATRIZ SANTOS RODRIGUES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51147	BHÁRBARA VICTÓRIA CLARO LOPES TEIXEIRA	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
50952	BIANCA FERREIRA DE AQUINO VICENTE	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

50934	BIANCA VIRGINIA GOMES ROSSI	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50217	BRUNA MYE AKAMINE DE MATOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50795	BRUNO BENÍCIO DA SILVA	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
51127	BRUNO RAFAEL FERREIRA DE SOUZA CAMPOS	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
51137	CAIO GRACCO LENZ	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
51185	CAMILA DOS SANTOS SOUZA	505 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia
50104	CAMILA MACIEL DA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50740	CARLA DE OLIVEIRA SAMPAIO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51044	CARLA RUBIA MARQUES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51115	CARLOS ANDRÉ CONCEIÇÃO ALVES	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
50793	CARLOS EDUARDO TENÓRIO DO NASCIMENTO	505 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia
50750	CARLOS FRANCISCO GOMES	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50801	CARLOS ROBERTO TAVARES DA CONCEICAO JUNIOR	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
51135	CAROLINE DE JESUS FERREIRA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50401	CAROLINE STOCO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50945	CASSIA CRISTINA MORGADO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51069	CATARINA BUENO DE MEDEIROS	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
51076	CATARINA BUENO DE MEDEIROS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50483	CATARINA ROSA DA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50760	CATHERINE LEITE DA SILVA SAVARY	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51005	CLAUDIA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50675	CLÁUDIA GUIMARÃES ALVES	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
50225	CLAUDIA HELENA RODRIGUES PUPO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51170	CLÉIA DA SILVA SOUZA DE MORAES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50852	CREUZA PEREIRA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50787	CRISTIANA AMARO DOS SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50854	CRISTIANE RODRIGUES SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50495	CRISTINA COSTA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51162	DAIANA GOMES FERREIRA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50829	DANIEL COSTA DA SILVA JUNIOR	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51040	DANIEL GOMES ARAUJO	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
50890	DANIELA KARLA DOS SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51088	DANIELE CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
50337	DANIELE ORISCO DE MORAES AMORIM	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51136	DAVISON EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
50944	DAYANE ROSA DOS SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50927	DEBORA DOMINGOS DOS SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50121	DENILSON REIS CAMPOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50122	DENILSON REIS CAMPOS	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
50883	DENISE PINA DE NOVAIS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

51152	DENYSLAND PINTO MEDEIROS	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
50868	DESYRÉE GOMES LUCHETTI	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
51085	DESYRÉE GOMES LUCHETTI	507 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Inglês
50155	DINA CARLOS DOS SANTOS	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
51007	DOUGLAS DE OLIVEIRA TOMBO GARCIA	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
51009	EDILAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51010	EDILAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
50177	EDSON DIAS DE SOUZA JUNIOR	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50431	EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50920	EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
50379	EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50256	EDVAN APARECIDO GOMES DOS ANJOS	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
50729	EDVAN APARECIDO GOMES DOS ANJOS	507 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Inglês
50767	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50731	ELAINE ROBERTO DA SILVA	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
51160	ELDER DE CARVALHO SANDIM	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50955	ELIANE FERREIRA DA SILVA	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
50671	ELISANGELA COELHO PIMENTA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50665	EMILY CLAUDES SANTOS SCHULTZ	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50828	EVELYN FALCAO MARIANO DE ALMEIDA	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
50943	FABIANA COSTA	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
50998	FABIANE SANTIAGO BASTOS SERAFIM	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50390	FAGNER DIVALDO DA SILVA	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
51101	FELIPE ALVES FERREIRA	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
50610	FERNANDA HELENA DOS REIS SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50044	FERNANDO DA SILVA SA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50082	GABRIELA BISPO DOS SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50805	GILBERTO PEREIRA JUNIOR	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
51120	GIOVANA SANCHEZ SANTANA CAPO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51064	GIOVANE MARÇAL DE OLIVEIRA	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
50806	GIVALDO SANTOS SENA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51067	GLEIDE QUEIROZ MENDES	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
50773	GLEICE PERGENTINO DA SILVA	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50909	GRACIELA RIBEIRO ALOISI MOURA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50023	GRICELIA ESTRELA LOURENÇO	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
51132	HÉLIDA MARIA DOS SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50321	HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50634	HEVILYN KAROLAYNE DE LIMA GARCIA	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
50803	HILARY MARTINS DE ALMEIDA	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
50985	ISABELA CRISTINA MILLA	507 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Inglês



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

50526	ISAEL CÍCERO DA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50527	ISAEL CÍCERO DA SILVA	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
51155	IVAN ALBERTO PIMENTEL MORENO	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50971	IZABELE CONCEIÇÃO FREITAS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50778	JACKELINE GOMES DA SILVA	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
50809	JACQUELINE EMILIA DOS SANTOS	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50125	JANAINA APARECIDA DE JESUS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50536	JANAINA DE SOUSA OLIVEIRA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51042	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51153	JANETE MAGALHAES PAIXAO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50222	JANETE PIRES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50643	JANIO RODRIGO DE JESUS SANTOS	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
50259	JAQUELINE DE LIMA TAVARES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50748	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
50888	JESSICA MARIA DE SOUSA ARAUJO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50438	JOHNY KERSTIN RIBEIRO CALDAS	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
51021	JOSÉ ALBERTO JESUS DA SILVA JÚNIOR	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
50923	JOSÉ SIMÕES DE ANDRADE	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
50556	JOYCE SANTOS DE SOUSA	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
50831	JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
50833	JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50437	JULIA CRISTINA CARDOSO RIBEIRO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50986	JULIA FERNANDES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50788	JÚLIA NASCIMENTO SOUZA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50784	JÚLIA RODRIGUES CUSTODIO	507 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Inglês
50727	JULIANA BEATRIZ PEREIRA SOUZA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51128	JULIANA DA SILVA ALVES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50858	JULIANA MAGALHÃES DANIEL	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50298	JÚNIOR FERREIRA DE MOURA	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
50839	JUSSARA ALVES DOS SANTOS	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
50860	JUSSARA ALVES DOS SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50312	KAREN CRISTINA DE MELO FERREIRA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51003	KATIANE MOURA CARDOSO DA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51027	KAUÊ ÍCARO DA SILVA MUSSATO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50162	KAYNARA OLIVEIRA PINA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50999	KLAUS KARTANAS PALHAS	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
51000	KLAUS KARTANAS PALHAS	505 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia
50836	LAECIO FERNANDO FONSECA SANTOS	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
51154	LAÍS FERNANDA DE SOUZA SOARES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51148	LARISSA BARBOSA DA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

50071	LARYSSA GOMES DE SANTANA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50922	LETÍCIA MARIA RIBEIRO	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
50786	LETICIA VIEIRA DORIA MENDES DE ABREU	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50797	LETICIA VIEIRA DORIA MENDES DE ABREU	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
50777	LIVIA CHRISTYNA FERNANDES DIAS	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
50084	LORRAYNE VIANA DE BARROS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50764	LUAN TEIXEIRA LIMA PASSOS	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
51140	LUANA CAROLINE ALVES FONSECA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50445	LUCIANA BERNARDES APINIS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51138	LUCIANA CASSALATTI SILVESTRE DA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50641	LUCIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50774	LUCIANA WISNIEWSKI SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50950	LUCIANA WISNIEWSKI SILVA	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
50287	LUCIANO SILVA CASTELÃO	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50138	LUCIVALDA BARBOSA DA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50847	LUDMILA DA SILVA CHAGAS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51151	LUMENA DA SILVA NASCIMENTO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50895	MANUELA GONCALVES SANTOS DE LIMA	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
51141	MARCELO DE LIMA GRACINO	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
50747	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	505 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia
50891	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50929	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
50930	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
50844	MARCELY SILVA DE FREITAS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50988	MARCIA BATISTA DA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50753	MÁRCIO DOS SANTOS JÚNIOR	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
50738	MARCOS AURÉLIO ROCHA CAMPOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50386	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	505 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia
50859	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50897	MARIA JOSÉ DA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50789	MARIANA ALVES MAGALHÃES MIGUEL	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50967	MARIANA AZEVEDO DE LIMA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51029	MARIANA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
51031	MARIANA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50924	MARIANA DO CARMO PEREIRA DURÃES PINHEIRO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50012	MARIANA RODRIGUES DE SOUSA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50905	MARIANA SANTANA VILELA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50070	MARILUCE DE OLIVEIRA AGUIAR	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51156	MARISTELA RODRIGUES DOS SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50901	MATHEUS VALE DE ALMEIDA	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências





Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

50815	MAYARA BARBOZA FERREIRA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50958	MAYUMI TELES CORREIA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51045	MELISE APARECIDA DOS SANTOS	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
51051	MELISE APARECIDA DOS SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50250	MELLIKEN BRUNA DE CARVALHO PEIXOTO	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50728	MICHELE DE LARA TEIXEIRA	503 - Professor Adjunto de Educação Básica I - Ciências
50873	MICHELE GOMES DOS SANTOS SOUZA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50763	MICHELI ALVES DE JESUS ANDRADE	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50799	MICHELLE YANE COSTA BARBOSA DAMASCENO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50910	MIREILLE CHRISTINE COSTA DE OLIVEIRA	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
50813	MONIQUE DE SIQUEIRA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50819	MONIQUE DE SIQUEIRA SILVA	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
51142	MOUSES APARECIDO MONTEIRO	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
51129	NAIANE CORTEZINI DA SILVA PROFESSORA	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
50756	NAJARA C A ABREU	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
51036	NARA CRISTINA DOS SANTOS DIAS JACINTO	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
51171	NATÁLIA MARTINS DOS SANTOS	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
51158	NATÁLIA MARTINS DOS SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50640	NELISE CRISTINA MARIANO RIBEIRO	505 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia
50961	ONOFRE TEIXEIRA LOURENCO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50804	PAOLA GIAOFATTO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50775	PAOLLA CRISTINA PENHAVEL SOARES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51087	PAULINA RODRIGUES DE ANDRADE	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51018	PAULO GINEZ CHRISPIN DE OLIVEIRA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50237	PRISCILA ANDRADE DE JESUS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50094	PRISCILA SILVA ARAUJO BENDER	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50781	RAFAELLA ANGELA OLIVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51032	RAUL PEIXOTO DE SOUSA	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
50752	REINALDO RIBEIRO JUNIOR	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
50884	RENATA NASCIMENTO DUTRA DE JESUS	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
50954	RICARDO GOMES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50960	RICARDO GOMES	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
51028	ROBERTA TEIXEIRA DE ARAÚJO SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50769	RODOLFO FERNANDES MARTINS	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50452	RODRIGO HENRIQUE SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50772	ROGÉRIO DE SOUZA VIEIRA	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
50622	ROGÉRIO DOS SANTOS RODRIGUES	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
50001	RONALDO DOS SANTOS	505 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia
50305	ROSANA APARECIDA GARCIA ALVES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51121	ROSIMEIRE DA SILVA JARDIM	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cehulla Mater da Nacionalidade

51019	RUAN GEOVANE SOARES TEIXEIRA	505 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia
50899	SAMANTHA BATISTA MELES	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
51165	SAMUEL ASSIS MOTA	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
50212	SÉRGIO LUÍZ GASPARGAR	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
50977	SIMONE SANTOS DA SILVEIRA	505 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia
51161	SOPHIA HÁGIA LINDEN E SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50425	STEFANIE CASTELHÃO BAUSELLS	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
50424	STEFANIE CASTELHÃO BAUSELLS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50886	STEFANY HELEN GOMES DE PAULA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50855	STEFFANNY SANTOS SILVA	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
50964	SUELEN DA SILVA VIEIRA RODRIGUES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51099	TACIANA PERIN DOS SANTOS	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
50970	TAIS CRISTINA BERTINI	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
50115	THAIS ARAUJO MELO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50932	THAIS KARINE NUNES PASSOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50937	THAIS KARINE NUNES PASSOS	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
50758	THAÍS PEREIRA DE SOUZA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50768	THAIS SALES RAMOS	502 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Arte
50383	THAYSA MEITLING PINTO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50992	THIAGO EDUARDO DE OLIVEIRA	504 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Física
50754	TIAGO ROCHA PATARELO ATAIDE	506 - Professor Adjunto de Educação Básica II – História
50765	TIAGO TADEU NOVAIS OLIVEIRA	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
51073	TIAGO TADEU NOVAIS OLIVEIRA	505 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Geografia
50498	VALDICEIA ZONATO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50989	VALDICEIA ZONATO	508 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Língua Portuguesa
50352	VALESKA CRISTINE DE SOUZA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51094	VANESSA MESA NUNES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50972	VANESSA SANTOS DA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50984	VANICE DEISE DA SILVA	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50987	VERONICA GREGÓRIO ZATORRE	503 - Professor Adjunto de Educação Básica II - Ciências
50295	VINÍCIUS GOMES DA SILVA MOURA	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática
50825	VITÓRIA BISPO DOS SANTOS	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51130	VIVIANE CARDOSO BONIFACIO	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
50307	WELLINGTON BORGES RODRIGUES	501 - Professor Adjunto de Educação Básica I
51164	WILLIAN CORRÊA	509 - Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO). Resultados de Processos de Abono de Faltas

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Gestão de Frequência – COGEF, após análise da Coordenação de Perícias Médicas – COPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

REG.	NOME	PROCESSO	PERÍODO
18239	Mirlene Flores Leite	18943/25	24/03 e 25/03/25.
64732	Christiane Caroline Campos Franciulli	42854/24	04/04 a 07/04/25.

NOTIFICAÇÃO NOTA MÍNIMA

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sr.^a Gislayne Manzano, CPF n.º XXX.041.568-XX, de que deverá comparecer na Coordenação de Aprendizagem e Estágio – COAPE, de que, conforme art. 1º, §2º, do Decreto n.º 6.212/23, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa por obter pontuação mínima em um ou mais fatores na avaliação. Proc. Adm. n.º 2344/25 – Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), na Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE) Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O atendimento ocorre das 9 às 16 horas, exceto no período de 11 a 17 de cada mês, quando o horário é reduzido para 12 às 15 horas.

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sr.^a Edileia Moreira Folha de Oliveira, CPF n.º XXX.186.438-XX, de que deverá comparecer na Coordenação de Aprendizagem e Estágio – COAPE, de que, conforme art. 1º, §2º, do Decreto n.º 6.212/23, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa por obter pontuação mínima em um ou mais fatores na avaliação. Proc. Adm. n.º 32818/23 – Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), na Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE) Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O atendimento ocorre das 9 às 16 horas, exceto no período de 11 a 17 de cada mês, quando o horário é reduzido para 12 às 15 horas.

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA o Sr. Raonnes Ferreira, CPF n.º XXX.471.308-XX, de que deverá comparecer na Coordenação de Aprendizagem e Estágio – COAPE, de que, conforme art. 1º, §2º, do Decreto n.º 6.212/23, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa por obter pontuação mínima em um ou mais fatores na avaliação. Proc. Adm. n.º 4593/25 – Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), na Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE) Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O atendimento ocorre das 9 às 16 horas, exceto no período de 11 a 17 de cada mês, quando o horário é reduzido para 12 às 15 horas.

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA o Sr. Rafael Martins de Oliveira, CPF n.º XXX.691.318-XX, de que deverá comparecer na Coordenação de Aprendizagem e Estágio – COAPE, de que, conforme art. 1º, §2º, do Decreto n.º 6.212/23, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa por obter pontuação mínima em um ou mais fatores na avaliação. Proc. Adm. n.º 7051/24 – Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), na Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE) Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O atendimento ocorre das 9 às 16 horas, exceto no período de 11 a 17 de cada mês, quando o horário é reduzido para 12 às 15 horas.

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sr.^a Suzana Helena Martins Mesquita, CPF n.º XXX.116.968-XX, de que deverá comparecer na Coordenação de Aprendizagem e Estágio – COAPE, de que, conforme art. 1º, §2º, do Decreto n.º 6.212/23, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa por obter pontuação mínima em um ou mais fatores na avaliação. Proc. Adm. n.º 4587/25 – Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), na Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE) Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O atendimento ocorre das 9 às 16 horas, exceto no período de 11 a 17 de

cada mês, quando o horário é reduzido para 12 às 15 horas.

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sr.^a Danielle Mueller da Silva, CPF n.º XXX.690.838-XX, de que deverá comparecer na Coordenação de Aprendizagem e Estágio – COAPE, de que, conforme art. 1º, §2º, do Decreto n.º 6.212/23, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa por obter pontuação mínima em um ou mais fatores na avaliação. Proc. Adm. n.º 7024/24 – Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), na Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE) Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O atendimento ocorre das 9 às 16 horas, exceto no período de 11 a 17 de cada mês, quando o horário é reduzido para 12 às 15 horas.

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sr.^a Sabrina da Silva Francisco, CPF n.º XXX.794.498-XX, de que deverá comparecer na Coordenação de Aprendizagem e Estágio – COAPE, de que, conforme art. 1º, §2º, do Decreto n.º 6.212/23, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa por obter pontuação mínima em um ou mais fatores na avaliação. Proc. Adm. n.º 2398/25 – Assunto: Avaliação no Estágio Probatório. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), na Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE) Paço Municipal, Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O atendimento ocorre das 9 às 16 horas, exceto no período de 11 a 17 de cada mês, quando o horário é reduzido para 12 às 15 horas.

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 1.246/SEGES/2021

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, considerando o Decreto n.º 6.860, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria SEGES n.º 1.246, de 26 de novembro de 2021, que nomeou Fabio Eduardo Bernardo Barros, Reg. n.º 63.735, ao cargo de Coordenador, da Coordenação de Atividades Municipais Sustentáveis, para alterá-lo para “Coordenação de Iniciativas Educativas e

Comunicacionais para o Meio Ambiente, Clima e Oceanos”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 1.031/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, considerando o Decreto n.º 6.860, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria SEGES n.º 1.031, de 05 de agosto de 2022, que nomeou Carolina André Silva dos Santos, Reg. n.º 63.451, ao cargo de Coordenador, Departamento de Programas e Projetos Socioambientais, para alterá-lo para “Coordenação de Controle Ambiental e Resíduos Sólidos”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 1.066/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, considerando o Decreto n.º 6.860, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria SEGES n.º 1.066, de 12 de agosto de 2022, que nomeou Ana Cristina Marcílio, Reg. n.º 63.970, ao cargo de Coordenador, do Departamento Sustentabilidade e Biodiversidade, para alterá-lo para “Coordenação de Gestão de Áreas Verdes e Biodiversidades”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 391/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, considerando o Decreto n.º 6.860, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria SEGES n.º 391, de 24 de março de 2025, que nomeou Nívia Neide da Silva, Reg. n.º 18.902, ao cargo de Coordenador, da Coordenação de Acompanhamento das Operações e Estratégias de Expansão do Saneamento, para alterá-lo para "Coordenação de Apoio às Operações do Saneamento".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 02 À PORTARIA N.º 897/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante do processo administrativo n.º 18328/2025-80;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria SEGES n.º 897, de 04 de julho de 2025, que designou, excepcionalmente, com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, e do art. 11, § 1º, do Decreto n.º 6.662/24, a substituição de Débora Félix Monteiro, reg. n.º 64.817, na Função de Confiança 4, na Secretaria de Gestão, para:

I – alterar o período de designação de Alexandre Brito dos Santos Filho, reg. n.º 18.249, Auxiliar Administrativo, onde se lê "no período de 1º de julho a 20 de outubro de 2025", leia-se "nos períodos de 1º de julho a 03 de agosto de 2025, e de 03 de setembro a 20 de outubro de 2025";

II – e incluir a designação de Marcia Aparecida Florentino Ferreira, reg. n.º 64.962, Assistente-Técnico de Gestão, para a sua substituição, na Função de Confiança 4, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 À PORTARIA N.º 924/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria SEGES n.º 924, de 14 de julho de 2025, que designou Otavio Lira de Assunção Sobrinho, reg. n.º 19.898, para substituir Salim Adeira Junior, reg. n.º 19.155, para retificar onde se

lê: "de 07 de julho a 21 de julho de 2025", leia-se: "de 07 de julho a 17 de julho de 2025".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 932/SEGES/2025

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Gestão de Pessoas no Memorando 039/DIGP/2025, do Processo n.º 3551009.401.00027393/2025-04

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Fornecimento n.º 1033/2025, celebrada através do Processo Administrativo n.º 3018/25, firmada com a Contratada Adriana Caetano de Pontes, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Claudia Tieme Hanada – Registro: 19.344;

II – Fiscal Suplente: Cindy Graceli Santana Rodrigues – Registro: 61.020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de julho de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.005/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00031402/2025-53,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 28 de julho de 2025, Israel Mota de Andrade, reg. n.º 15.778, do cargo de Professor de Matemática.

II – Revogar a Portaria SEAD/GP n.º 372, de 12 de março de 2007.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.016/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00031801/2025-14,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2025, Marcelo Koh Uezumi, reg. n.º 64.532, do cargo de Médico.

II – Revogar a alínea "a", do inciso V, da Portaria SEGES n.º 96, de 17 de janeiro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.020/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 5184/2024-11;

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 28 de julho de 2025, a Portaria SEGES n.º 278, de 18 de março de 2025, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, à servidora Érica Fátima dos Santos Silva, reg. n.º 17.153, Professor de Educação Especial, de 05 de março de 2024 a 04 de março de 2026.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.024/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00032106/2025-70,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 31 de julho de 2025, Thais Aparecida Santos da Silva, reg. n.º 64.929, do cargo de Técnico de Enfermagem.

II – Revogar a alínea "d", do inciso VIII, da Portaria SEGES n.º 1.444, de 06 de dezembro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1027/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 31435/2025-01, da Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de agosto de 2025: I- a Portaria SEAD n.º 780, de 09 de agosto de 2021, que designou Ana Lúcia dos Santos Pereira, reg. n.º 15.606, Coordenador Pedagógico, para exercer a função de Supervisor de Ensino. II- a Portaria SEGES n.º 644, de 13 de maio de 2025, que designou Tabata Henriques Santos Nicastro, reg. n.º 61.935, Professor Adjunto I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1028/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 31435/2025-01, da Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de agosto de 2025, Yara da Silva Santos, reg. n.º 17.600, Professor de Educação Básica I, para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador Pedagógico, na UE Vila Jóquei, nos termos do art. 23 da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1029/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 02 de agosto de 2025, Tatiane Gomes Ribeiro, Reg. n.º 65.529, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, da Coordenação de Administração e Finanças, na Subprefeitura da Área Continental, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar o inciso I da Portaria SEGES n.º 741, de 02 de julho de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.030/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00032162/2025-12,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2025, Franciely Teodoro Notário, reg. n.º 65.597, do cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe.

II – Revogar o inciso 32 da Portaria SEGES n.º 693, de 19 de junho de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.033/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00032243/2025-12,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2025, Jefferson Mitio Hoshina Lopes, reg. n.º 11.759, do cargo de Agente da Autoridade de Trânsito.

II – Revogar a Portaria GP n.º 642, de 12 de março de 1999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.035/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas

através do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00032267/2025-63,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2025, Larissa Santos da Silva, reg. n.º 65.684, do cargo de Assistente – Técnico de Gestão.

II – Revogar a alínea "b", do inciso I, da Portaria SEGES n.º 1.137, de 15 de outubro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.036/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 30610/2025-35, da Secretaria de Cultura;

RESOLVE:

Designar Jackeline Oliveira da Silva, reg. n.º 18.745, Auxiliar Administrativo, para, no período de 04 de agosto a 18 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Gabriel Pontes Bueno Guerra, reg. n.º 66.100, no cargo de Secretário Adjunto, na Secretaria de Cultura, durante impedimento legal. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.037/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 30.833/2025-01, da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, Tiago José Aureliano, reg. n.º 14.091, Auxiliar Administrativo, para, no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2025, com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, e do art. 11, § 1º, do Decreto n.º 6.662/24, substituir Rosana Madalena dos Santos, reg. n.º 60.511, na Função de Confiança 4, na Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal de férias. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.039/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 05 de agosto de 2025, Matheus Santos da Silva Macedo, Reg. n.º 65.948, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Turístico, na Secretaria de Turismo, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II – Revogar a Portaria SEGES n.º 401, de 24 de março de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.040/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 31760/2025-66, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

I – Designar Alexandre Serra Marques Pereira, reg. n.º 65.397, Secretário Adjunto, para, no período de 04 de agosto a 10 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Iago Rodrigues Ervanovite, reg. n.º 64.075, no cargo de Subsecretário, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias;

II – Designar Rafaela Santana Gois, reg. n.º 19.339, Auxiliar Administrativo, para, no período de 04 de agosto a 10 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre Serra Marques Pereira, reg. n.º 65.397, no cargo de Secretário Adjunto, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1046/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 32923/2025-28,

CONSIDERANDO as condições meteorológicas adversas por que passa o Município, caracterizadas por forte precipitação pluvial que tem provocado pontos de alagamento em diversas regiões, dificultando ou impossibilitando a circulação dos munícipes, em especial o deslocamento de servidores deste Município de suas residências aos locais de trabalho;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.818 de 26 de maio de 2025, que regulamenta os artigos 125-A e 126-B do Estatuto dos Servidores, que dispõem sobre a justificação de faltas;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência de editar norma complementar para aplicação do referido Decreto, em especial do previsto no inciso I de seu artigo 9º, a fim de atender à situação concreta;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Gestão para editar normas complementares ao Decreto, bem como para sanar as dúvidas ou controvérsias que decorram de sua aplicação, na forma do artigo 10 do Decreto;

RESOLVE:

Autorizar os gestores de ponto das unidades da Administração a promover, com fundamento no art. 9º, I, do Decreto n.º 6.818 de 26 de maio de 2025, após solicitação do servidor apresentada nos termos do art. 8º do Decreto, a conversão das faltas injustificadas ocorridas no dia 06 de agosto de 2025, no período compreendido entre as 00 hora e as 12 horas, em faltas justificadas ou faltas abonadas, conforme disposto no Decreto.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de agosto de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

Interessado(a): ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Inscrição Municipal: 050700. Processo Digital SEI n.º 35551009.401.00030279/2025-53. Tomar ciência da publicação em 19/12/2024 no Boletim Oficial do Município, da LC n.º 1181 de 16/12/2024 na qual consta a alteração da LC n.º 987/20 de zoneamento. Devido à localização desta empresa, deverá: "Desativar a atividade no local, no período de 12 meses" a contar da publicação da LC n.º 1181/24, conforme art. 15 §§ 9º e 10 cc. art. 10 que descreve que as atividades de comércio de material reciclável somente poderá ser exercido na Zona Classificada como Industrial e não autorizado o uso desconforme para a atividades e empresas já existentes antes da publicação da lei. Obs.: Deverá encerrar as atividades nesse endereço até 19/12/25. Dúvidas e orientações, deverá agendar atendimento nos telefones e endereços abaixo: Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) telefones: (013)3579-1316 / 3579-1317. Endereço do CAC: Rua Frei Gaspar, n.º 384, Centro – Paço Municipal. Sala 04, andar térreo. E-mail: cac@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 6 de agosto de 2025.

GUILHERME RIVERO GUZZI
Secretário Municipal de Comércio, Indústria e
Negócios Portuários

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 36.964/23
Interessado(a): CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do imóvel Credlar Empreendimentos Imobiliários Ltda., Av. Minas Gerais, n.º 180, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 131092, datado de 02/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de agosto de 2025.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5.023/25
Interessado(a): JOAO BAPTISTA DE LIMA FREITAS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do imóvel João Baptista de Lima Freitas, Av. Capitão Mor Aguiar, n.º 117, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de AVISO-RECIBO 525147/25, datado de 30/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 07 de agosto de 2025.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.637/25
Interessado(a): LIANDRA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do imóvel Liandra, Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 559, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração 130302, datado de 17/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 07 de agosto de 2025.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.637/25
Interessado(a): ESPÓLIO DE WALTER PEDRO LOPES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do imóvel Espólio de Walter Pedro Lopes, Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 559, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo 525148/25, datado de 30/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 07 de agosto de 2025.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 35.822/13

Interessado(a): FRANCISCO C. SENA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do imóvel Francisco C. Sena, Av. Vereador Wilson Thomaz, n.º 1448, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo 525132/25, datado de 30/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.664/22**

Interessado(a): FAUSTO CESAR RODRIGUES MENDES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do imóvel Fausto César Rodrigues Mendes, Av. Newton Prado, n.º 342, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo 525133/25, datado de 30/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 07 de agosto de 2025.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 41.952/10**

Interessado(a): IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PAULISTANA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a), Proprietário do imóvel Igreja Evangélica Assembleia de Deus Paulistana, Av. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, Quadra 10/lote 15, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração 131226, datado de 10/07/25. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 07 de agosto de 2025

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 057/2025**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 057/2025

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
FNJ 3143	X810161783	60503	10/06/25
GAB8F37	K870108212	60501	16/06/25
EWG0B68	N750168834	50020	20/06/25
RFV 0C03	K870101271	60501	17/06/25
EJW 1J94	N750168532	50020	20/06/25
FWY 3F69	K870280104	65992	09/06/25
FWY 3F69	K870103623	58433	09/06/25
GCX5G09	S831061995	58433	15/06/25
HFI 5975	K870281101	65992	15/06/25
GHC 9149	K870285067	58433	09/06/25
HFI 5975	K870283448	60502	15/06/25
QNN 1I57	S831059860	51852	14/06/25
QMR4G13	S831059843	51852	14/06/25
FCD 0B97	S831059890	60501	19/06/25
GAT 8E32	N750168801	50020	20/06/25
FUA 4C22	K870285398	65800	14/06/25
FGA 3855	S831062032	58433	15/06/25
ASP 1541	N750168645	50020	20/06/25
EPY 7B86	X810162086	60503	14/06/25
FXO 2377	H710285500	74550	13/06/25
TLH 0A69	F860005418	58191	16/06/25
TLH 0A69	F860005420	73400	16/06/25
FZS 1G78	K870089236	76332	17/06/25
FBB 2108	K870286503	55680	07/06/25
FYM 9G17	K870268824	73400	10/06/25
TLH 0A69	F860005419	76842	16/06/25
FZU 5B97	K870214204	58433	15/06/25
AWA 0349	H710285937	74630	16/06/25
FDZ 3G29	K870083913	58433	15/06/25
FEQ 2054	K870283271	60501	21/06/25
PZV 9242	K870282703	67690	04/06/25
FCV 5B14	H710286033	74550	17/06/25
GER 4J80	F860006384	60501	20/06/25
ELW 7J71	H710286045	74550	17/06/25
DOX 3H46	K870224550	66531	15/06/25
MNO 5761	H710286670	74550	20/06/25
MNO 5761	H710286508	74550	19/06/25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 057/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho

Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 057/2025

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
EEK 6B03	K870264533	58433	11/04/25	195,23
QQZ 6I57	X810158603	60503	11/04/25	293,47
PWZ 2B37	S831048958	58433	11/04/25	195,23
EJE 8215	K870265609	65992	07/04/25	293,47
EEZ 8851	K870267113	58433	06/04/25	195,23
FHO 5D17	K870263925	60501	07/04/25	293,47
EDY 1387	K870272297	55680	11/04/25	195,23
EJE 8215	K870265608	54521	07/04/25	195,23
FLY 1A98	S831048956	58433	11/04/25	195,23
FQD3809	K870241858	76331	06/04/25	293,47
DAS 1688	K870265768	65992	12/04/25	293,47
DAS 1688	K870265767	51851	12/04/25	195,23
DNP 3821	K870264233	60501	12/04/25	293,47
FBC 3523	X810158354	60503	06/04/25	293,47
EWG 0E15	H710280928	74550	06/04/25	130,16

GBF 8E96	S831049620	73400	14/04/25	130,16
GEZ 3H57	K870270065	60501	12/04/25	293,47
NEO 6D61	K870257190	76842	11/04/25	130,16
ESA 2C40	K870267145	58433	06/04/25	195,23
FNN 8D20	S831047603	60501	11/04/25	293,47
GJU 4C67	S831048960	58433	11/04/25	195,23
DHE 3813	K870257970	73400	08/04/25	130,16
DHE 3813	K870265211	70301	08/04/25	293,47
DHE 3813	K870265212	73400	08/04/25	130,16
DVO 5H58	F860065041	60501	09/04/25	293,47
DHE 3813	K870265213	65992	08/04/25	293,47
EPW 3D70	H710280830	74550	03/04/25	130,16
GDY 1G63	N750166180	50020	20/06/25	390,46
EUI 6493	N750166125	50020	20/06/25	260,32
SWO 9D96	N750166148	50020	20/06/25	586,94
SDW 4C73	N750166189	50020	20/06/25	586,94
GEI 5D75	N750166237	50020	20/06/25	260,32
SWF 1D00	N750166071	50020	20/06/25	260,32
STD 1D33	N750166026	50020	20/06/25	260,32

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 16.550/2025-48, lavrado em face de Lino Fernandes Couto, domiciliado na Rua Marquês de São Vicente, n.º 147, Centro, Município de São Vicente/SP, CEP 11310-180. São Vicente, 5 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 15.195/2025-90, lavrado em face de Letícia Luiza Suely Pasquini, XXX.859.978-XX domiciliada na Rua Osias Isidoro dos Santos, n.º 131, Catiapoã, Município de São Vicente/SP, CEP 11390-390. São Vicente, 5 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência referente ao Processo Administrativo n.º 35.547/2024-42, lavrado em face de Manoel Simões Caseiro, domiciliado na Avenida Mota Lima, n.º 152, bairro Vila Cascatinha, Município de São Vicente/SP, CEP 11370-100. São Vicente, 5 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 17.651/2025-36, lavrado em face de Isaura Pereira de Albuquerque, domiciliada na Rua Machado de Assis, n.º 167, Parque São Vicente, Município de São Vicente/SP, CEP 11365-010. São Vicente, 5 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 26.609/2025-54, lavrado em face de Graziela de Melo Rabelo Fraya, domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 442, Centro, Município de São Vicente/SP, CEP 11320-030. São Vicente, 5 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA. Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 867/2025-62, lavrado em face de Jair Pinto e/ou sucessores, domiciliado na Rua Jacob Emmerich, n.º 60, bairro Centro, Município de São Vicente/SP, CEP 11310-070. São Vicente, 5 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

AVISO DE ERRATA. COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município em 05/08/25, Edição 525. Onde se lê: “comunicado de auto de imposição de penalidade de multa. Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa”, leia-se: “Comunicado de auto de imposição de penalidade de advertência. Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência.”. São Vicente, 6 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Torna-se público o Auto de Infração referente ao Processo Administrativo n.º 26.705/2025-54, lavrado em face de Roberto Maracaja Júnior, domiciliado na Rua Cuiabá, n.º 600, bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, Município de São Vicente/SP, CEP 11355-250. São Vicente, 6 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO. Torna-se público o Termo de Notificação referente ao Processo Administrativo n.º 11.654/2024-85,

lavrado em face de Espólio de Osmar Leme, XX.263.643.XXX domiciliado na Rua da Imprensa, n.º 85, bairro Esplanada dos Barreiros, município de São Vicente/SP, CEP 11340-120.

São Vicente, 6 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE

PENALIDADE DE MULTA Torna-se público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 21.203/2025-37, lavrado em face de Quirino Bonifácio e/ou sucessores, domiciliado na Rua Castelo Novo, n.º 04, bairro Vila Margarida, Município de São Vicente/SP, CEP 11330-600. São Vicente, 6 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenadora da Vigilância Sanitária – COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/25 – PROC. ADM. N.º 3.748/25. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de manutenção, recuperação e restauração da pavimentação de vias e logradouros públicos (tapa buraco), com fornecimento de mão de obra e materiais, no Município de São Vicente – Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Macterra Engenharia Eireli-EPP, no valor total de R\$ 4.799.989,36 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 01/08/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 7 de agosto de 2025.

LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 84/25 – PROC. ADM. N.º 7.248/25. Objeto: Aquisição de hortifrutigrangeiros, para atender às necessidades de alimentação dos animais do Parque Ecológico Voturuá da Secretaria de Turismo do Município de São Vicente. Vencedor do Lote Único – Natalino E Natalino Ltda., no valor total de R\$ 28.759,50 (vinte e oito mil, setecentos cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Adjudicado em 29/07/25. Homologado em 29/07/25. Just.: Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 7 de agosto de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/25 – PROC. ADM. N.º 3.249/25. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programas da Diretoria de Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de São Vicente. O Departamento de Compras e Licitações torna público que o Credenciamento, recebimento das Propostas e a Sessão de Disputa serão realizados no dia 10/09/25 às 10 horas no Salão Nobre da Prefeitura de São Vicente, sala 17, Rua Frei Gaspar, 384, Centro, São Vicente/SP. O Edital estará disponível a partir do dia 07/08/25 no endereço eletrônico: <http://www.saovicente.sp.gov.br/servicos-licitacoes/> – Maiores informações pelo

telefone: (13) 3579-1425, com Sandra Guimarães ou pelos e-mails: alimentacaoescolarsv@yahoo.com.br e gabinete.segov@saovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federais n.ºs 11.947/09 e 14.133/21 e resoluções n.ºs 26 do CD/FNDE de 17/06/13 e 04 do CD/FNDE de 02/04/15. São Vicente, 7 de agosto de 2025.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Implantação, Acompanhamento e Execução de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/25 – EDITAL N.º 77/25 – PROC. ADM. N.º 37.46/25 – PROCESSO DE COMPRA N.º 158/25.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de troféus em atendimento à Secretaria da Educação – SEDUC. Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 27/08/25. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 8h30min do dia 27/08/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 9 horas do dia 27/08/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1390. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 7 de agosto de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/25 – PROC. ADM. N.º 6.815/25.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos e toners e assim atender as repartições de atendimento e necessidade de equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social. Recebimento das Propostas: das 16 horas do dia 07/08/25 até as 9 horas 27/08/25. Abertura das Propostas: as 09h05min do dia 27/08/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 27/08/25, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 7 de agosto de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/25 – EDITAL N.º 95/25 – PROC. ADM. N.º 6.091/25.

Objeto: Registro de Preços de enxoval de criança recém nascida, para atender

às necessidades das unidades vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 28/08/25. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9h10min do dia 28/08/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h30min do dia 28/08/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Justificativa: Lei Federal n.º 14.133/2021. São Vicente, 7 de agosto de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 93/25 – PROC. ADM. N.º 8.413/25.

Objeto: Aquisição de purificador de água e bebedouro, em atendimento à Secretaria de Gestão – SEGES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 16 horas do dia 07/08/25 até as 9 horas do dia 13/08/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 09h05min as 15h05min do dia 13/08/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 6 de agosto de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 09/25 – EDITAL N.º 09/25 – PROC. ADM. N.º 2.424/24 – PROCESSO DE COMPRA 50/25.**

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução de reforma das unidades: ESF Ponte Nova, UBS Samaritá, UBS Pompeba, UBS Náutica III, ESF/UBS Sambaiaatuba e a reforma e ampliação das unidades ESF Ponte Nova e ESF Saquaré da Diretoria da Atenção Primária a Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente. Adjudicado e Homologado em 06/08/25 para a empresa M.M. Fioratti Empreiteira de Revestimento Eireli-EPP - CNPJ xx.642.411/0001-xx. Lote: Lote 1, no valor de R\$ 1.328.910,70 (um milhão trezentos e vinte e oito mil, novecentos e dez reais e setenta centavos) e o Lote 2, no valor de R\$ 691.734,53 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e quatro

reais e cinquenta e três centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21- São Vicente, 7 de agosto de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/25 – EDITAL N.º 89/25 – PROC. ADM. N.º 6.527/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de Materiais de Consumo de Enfermagem e outros Insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da SEBEM (Secretaria de Bem-Estar Animal) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 20/08/25. Abertura das Propostas: Às 09h30min do dia 20/08/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 20/08/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 7 de agosto de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA 223/25 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/25 - EDITAL N.º 14/25 - PROC. ADM. N.º 939/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Fastlabor Comercial Ltda. Objeto: Ata de Registro de Preço, para aquisição de caixas térmicas para armazenamento de insumos, para as Diretorias da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 04/08/25. Valor Total: R\$ 182.658,40 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 7 de agosto de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA 202/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/25 – EDITAL N.º 59/25 – PROC. ADM. N.º 3.501/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Portal Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos padronizados do

Programa de Saúde da Mulher, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 01/08/25. Valor Total: R\$ 611.199,75 (seiscentos e onze mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 7 de agosto de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 203/25 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/25 – EDITAL N.º 59/25 – PROC. ADM. N.º 3.501/25. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Genésio A. Mendes & Cia Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de medicamentos padronizados do Programa de Saúde da Mulher, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 01/08/25. Valor Total: R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 7 de agosto de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 07/08/2025 13:32:53 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 68GR2-LJNJ7-7F9ZV-QACX7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 07/08/2025 13:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
6FXOwvd/dR8gihICu7uOqIVHLal46TJvSI9FqgP7Sk8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/68GR2-LJNJ7-7F9ZV-QACX7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>